



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23 | gabinete@arara.pb.gov.br

Portaria GAPRE Nº 51-A/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, amparado pelas ações emergenciais destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal 14.017/2020, regulamentado em âmbito municipal pelo Decreto nº 0035, de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão de Prestação de Contas da Aldir Blanc no âmbito do Município de Arara – PB:

Jefferson de lemos Medeiros
Secretário de Educação e Cultura

Antônio Marcos Venâncio de Alcântara
Representante da Procuradoria Jurídica

Amarildo Carvalho Pereira Filho
Representante da Secretaria de Finanças

Marcos Aurélio Correia de Lima
Representante da Secretaria de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Arara – PB, 01 de junho de 2022


José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional